



RESOLUÇÃO Nº 40 de 09 de dezembro de 2013

Altera a Resolução 06/2012 – CONSUP que adequou o Regimento do Conselho Superior do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o Parecer exarado pelo Conselheiro Jesué Graciliano da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o parágrafo 3º, artigo 15 da Resolução 06/2012 que adequou o Regimento do Conselho Superior, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ Art. 15.....

§ 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão públicas.” (NR)

Art. 2º Incluir o parágrafo único no artigo 18 com a seguinte redação:

“Art. 18.....

Parágrafo único. A transmissão ao vivo das sessões será disponibilizada na página eletrônica do IFPR, para acesso da comunidade acadêmica.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 09 de dezembro de 2013.


JESUÉ GRACILIANO DA SILVA,
PRESIDENTE.